



LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADO

Em: 23/06/2015


Ozeane Rodrigues dos Santos
Secretária Administrativa
Portaria:002/2009

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento efetivo de motorista CNH "D" na Secretaria Municipal de Finanças, alterando o Anexo III da Lei Complementar nº 43/2010.

Art. 2º. Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (um) cargo de provimento efetivo de auxiliar de secretaria no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, alterando o Anexo II da Lei Complementar nº 43/2010.

§ 1º. A quantidade de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fica modificada e passa de 05 (cinco) para 07 (sete) cargos.

§ 2º. A quantidade de cargos de Auxiliar de Secretaria na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, fica modificada e passa de 01 (um) para 02 (dois) cargos.

Art. 3º. Ficam criados 03 (três) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, alterando o Anexo II da Lei Complementar nº 58/2010.

Parágrafo Único. A quantidade de cargos de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, fica modificada e passa de 02 (dois) para 05 (cinco) cargos.

Art. 4º. Ficam criados 07 (sete) cargos de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias-ACE; 01 (um) cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório e 24 (vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde-ACS; 01 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Eletricista; 01 (um) cargo provimento efetivo de Mecânico; 01 (um) cargo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, alterando o Anexo da Lei Complementar nº 56/2011.

§ 1º. A quantidade de cargos de Agente de Combate as Endemias-ACE no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, fica modificada e passa de 33 (trinta e três) para 40 (quarenta) cargos.

§ 2º. A quantidade de cargos de Técnico em Laboratório na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, fica modificada e passa de 01 (um) para 02 (dois) cargos.

§ 3º. A quantidade de cargos de Agente de Comunitário de Saúde -ACS no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, fica modificada e passa de 280 (duzentos e oitenta) para 304 (trezentos e quatro) cargos.

Art. 5º. Ficam criados 06 (seis) cargos de provimento efetivo de Monitor Indígena; 10 (dez) cargos de provimento efetivo de Motorista CNH "D" e 06 (seis) cargos de provimento efetivo de Secretário Escolar Nível I no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Educação, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 54/2011.

§ 1º. A quantidade de cargos de Monitor Indígena na Secretaria Executiva Municipal de Educação, fica modificada e passa de 19 (dezenove) para 25 (vinte e cinco) cargos.

§ 2º. A quantidade de cargos de Motorista CNH "D" na Secretaria Executiva Municipal de Educação, fica modificada e passa de 20 (vinte) para 30 (trinta) cargos.

§ 3º. A quantidade de cargos de Secretário de Escola Nível I na Secretaria Executiva Municipal de Educação, fica modificada e passa de 15 (quinze) para 21 (vinte e um) cargos.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2015.


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal